

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

EDITAL Nº 07/2024

Ato de Retificação do EDITAL Nº 02/2024 – SISU/UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir das normas que regem o Sistema de Seleção Unificada - SISU processo seletivo - edição de 2024, Edital Nº 02/2024 – SISU/UFPR, para:

1. Alterar o Edital Nº 02/2024 – SISU/UFPR, nos seguintes termos:

Onde se lê

ANEXO XII – Comprovação de Renda

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA

[...]

2. DO CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

Leia-se

ANEXO XII – Comprovação de Renda

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA

[...]

3. DO CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

Suprimir

ANEXO XII – Comprovação de Renda

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA

[...]

3. DO CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA

[...]

Observações:

[...]

A isenção da taxa de inscrição, concedida pelo CadÚnico ou pela Lei nº 12.799/13, NÃO será considerada para fins de comprovação de renda no ato do registro acadêmico dos candidatos às vagas reservadas em conformidade à Lei nº 12.711/12. Fica, portanto, desde já, o candidato ciente de que, no ato do registro acadêmico, deverá apresentar a documentação exigida para fins de comprovação de renda, elencadas neste Edital, que será analisada pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico.

[...]

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR
Banca Examinadora